



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadão EMÉRITO de Porto Alegre a Antonio Carlos Cunha Rocha.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão emérito de Porto Alegre a Antonio Carlos Cunha Rocha, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O nosso homenageado é um homem de muita fé e coragem, é espelho de todos que se aproximam, homem este que se destaca pela coragem e por crer no impossível e muitas vezes fazer acontecer e encorajar outros a fazer.

Pastor Antonio Carlos Cunha Rocha, líder da instituição religiosa denominada Igreja do Evangelho Quadrangular sito a Rua Borborema 178 vila São José, bairro Partenon em Porto Alegre, promove atividades oferecidas à comunidade na área social e prestação de serviços:

- a) Tarde solidária: Consulta com advogados; Manicure; Corte de cabelo; Verificação de pressão arterial; Quentinhas para levar;
- b) Mês da criança (em parceria com funcionários dos Correios e Telégrafos): Oferecemos lanches, brincadeiras e distribuição de brinquedos;
- c) Auxílio às famílias: Ajuda a Associação Clube de Mães do bairro com alimentos não perecíveis, roupas, calçados e outros;
- d) Visitas para auxílio espiritual nas residências próximas a Igreja;
- e) Visitas para realização de cultos evangelísticos junto a FASE em Porto Alegre;
- f) Realização de cultos simultâneos nas casas para auxílio às famílias; g) Auxílio espiritual para ajudar na recuperação de pessoas envolvidas com drogas químicas.

Por acreditar neste projeto de utilidade pública e liderado por este homem acreditamos que ele seja merecedor ao título de cidadão de Porto Alegre.

VEREADOR LUCAS FUHR



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Salomon da Silva Fuhr, Vereador(a)**, em 07/07/2022, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0410133** e o código CRC **D9D48080**.
